



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1052/25

SOLICITANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Boituva/SP, 20 de março de 2.025.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Gráficos, para a Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Classificação do Serviço

1.2.1. Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **Serviço Comum**, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos se faz necessária para a impressão de cadernos de provas destinados à aplicação na rede municipal de educação, especificamente aos anos iniciais, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada. Esse programa resulta de um acordo firmado entre o município e o Governo Federal, com o objetivo de monitorar e aferir o índice de alfabetização local, conforme compromisso assumido no pacto de cooperação educacional. Devido a urgência, justificando o caráter emergencial da contratação, uma vez que a administração pública não dispõe de capacidade interna para a impressão da quantidades necessárias do caderno, cada um com 12 páginas. Além disso, não há contratos ou atas vigentes que contemplem a prestação desse tipo de serviço, o que exige uma nova contratação. O valor estimado para a impressão enquadra-se na modalidade de Dispensa em Razão do Valor, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação é justificada pela impossibilidade de atendimento interno, o caráter emergencial da demanda e a observância dos parâmetros legais para dispensa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. FOLHA F/V	QUANT.
01	CADERNO 1º ANO – LEITURA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	18	1616
02	CADERNO 1º ANO – MATEMÁTICA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	22	1616
03	CADERNO 2º ANO – MATEMÁTICA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET	20	1602



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

	FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.		
04	CADERNO 2º ANO – LEITURA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	20	1602
05	CADERNO 2º ANO – ESCRITA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	04	1602
06	CADERNO 3º ANO – MATEMÁTICA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	14	1628
07	CADERNO 3º ANO – LEITURA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	18	1628
08	CADERNO 3º ANO – ESCRITA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	06	1628
09	CADERNO 3º ANO – FLUÊNCIA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	10	1628
10	CADERNO 4º ANO – MATEMÁTICA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	10	1422
11	CADERNO 4º ANO – LEITURA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	20	1422
12	CADERNO 4º ANO – ESCRITA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	08	1422
13	CADERNO 4º ANO – FLUÊNCIA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS	12	1422



Boituva

Construindo o progresso
de mãos dadas

	MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.		
14	CADERNO 5º ANO – MATEMÁTICA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	12	1790
15	CADERNO 5º ANO – LEITURA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	08	1790
16	CADERNO 5º ANO – ESCRITA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	10	1790
17	CADERNO 5º ANO – FLUÊNCIA MODELO TIPO REVISTA IMPRESSO NO PAPEL OFFSET FOLHA DE 75G/M ² COM 1 X1 CORES MIOLOS NAS MEDIDAS 21 X 30CM FECHADO E DOBRA CRUZADA.	12	1790
TOTAL DE CADERNOS =			27.398

3.1.2. Os bens ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos acima discriminados.

3.1.3. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados de sua autorização, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021..

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A solicitação será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail, no qual deverão ser especificados o(s) item(s) necessário(s), suas respectivas quantidades e uma descrição detalhada de cada produto solicitado, desde que contido neste documento.

5.2. A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias após envio da Autorização de Compra.

5.3. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 - Vila Ferriello - CEP: 18.557-442 – Boituva/SP, de segunda à sexta-feira (somente dias úteis), impreterivelmente das 8:30 às 16:00 hr.

5.4. A contratada deverá realizar a entrega dos itens nas quantidades e prazos acordados, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeito estado de conservação.

5.6. Os itens fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas, como gramatura, material e dimensões descritas no Termo de Referência.

5.7. Produtos que não estiverem em conformidade com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentarem defeitos deverão ser substituídos sem custo adicional.



5.8. Todos os custos relacionados à entrega, incluindo transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e quaisquer outros, são de responsabilidade exclusiva da contratada.

6. GESTÃO DO FORNECIMENTO

6.1. A fiscalização e a gestão do processo serão efetuadas por fiscais e gestor especialmente designados, em estrita conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 2.979, datado de 26 de junho de 2.024. Os detalhes e procedimentos específicos para a execução dessas funções estão meticulosamente descritos a seguir:

Atribuições do Fiscal do Processo:

- Inspeção e verificação da qualidade e conformidade dos produtos entregues, conforme este Termo de Referência;
- Monitoramento das entregas, das condições de garantia e acompanhar pagamentos;
- Gerenciar eventuais alterações, aditamentos ou prorrogações do processo;
- Relatar ao Gestor do contrato qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.

Atribuições do Gestor do Processo:

- Assegurar o cumprimento das condições processuais por ambas as partes;
- Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor;
- Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas processuais.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para o pagamento dos itens adquiridos será realizado conforme estabelecido: após a entrega e a subsequente aceitação dos itens, comprovada pela apresentação da nota fiscal correspondente, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Todo este processo está em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A aquisição em apreço será realizada por meio de **Dispensa em Razão do Valor**, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

8.1.2. A Dispensa em razão do valor visa garantir a continuidade dos serviços e a aquisição necessária, respeitando o limite estabelecido pela legislação vigente. A aquisição será realizada de maneira eficiente e vantajosa para o objeto deste termo, assegurando a conformidade com as normas legais.

8.1.3. A utilização da Dispensa em Razão do Valor traz agilidade ao processo, permitindo uma seleção mais direta e eficiente dos fornecedores, ao mesmo tempo em que mantém a transparência e a responsabilidade em todas as etapas, conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.2. Amostra ou prova de conceito

8.2.1. Não se aplica.

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Órgãos Públicos, Empresas Privadas ou Entidades/Associações, descrevendo a natureza do serviço prestado, a quantidade, qualidade e prazo de execução, confirmando que o prestador cumpriu as condições contratuais de forma satisfatória.

8.4. Participação de consórcio

8.4.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por manter a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

8.5. Garantia de proposta

8.5.1. Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

8.6.1. Não se aplica.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência serão providos pela dotação orçamentária vigente, em conformidade com as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Assinado Digitalmente

Jéssica Fernanda Bozza
Fiscal

Luis Eustáquio Gianotti
Secretário Municipal de Educação